



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

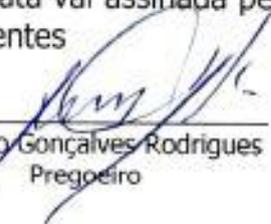
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO  
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS  
TELEFONE: (55) 3334-4900  
E-MAIL: [pregao@augustopestana.rs.gov.br](mailto:pregao@augustopestana.rs.gov.br)

### ATA Nº 67

As 08:30 horas do dia 22/07/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de participação do processo administrativo nº 1052/2019 do Pregao Presencial 21/2019, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MIDIA IMPRESSA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGAL E INSTITUCIONAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Mostraram interesse as seguintes empresas: GRAFICA E EDITORA.JORNALISTICA SENTINELA LTDA, CNPJ Nº 87.657.854/0001-23; JOAO MARCOS DE MOURA 00851897070-ME (Jornal Correio Regional) CNPJ 13.467.375/0001-08; PAULO CESAR CALLEGARI 4859496205(Jornal Integração Regional-JIR) , CNPJ 31.179.676/0001-18. Registra-se que a empresa GRAFICA E EDITORA.JORNALISTICA SENTINELA LTDA apenas deixou seus envelopes para participação não tendo representante legal credenciado.O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas financeiras, e após o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Realizada a disputa de preços, foi declarada encerrada a etapa de lances as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme constante no histórico do pregão onde constam os dados referente a classificação final por item e por fornecedor a qual fica fazendo parte indissolúvel desta. Deu-se início a análise dos documentos exigidos para habilitação. Encerrada a análise da documentação as empresas vencedoras foram declaradas vencedoras habilitadas conforme a seguir: GRAFICA E EDITORA.JORNALISTICA SENTINELA LTDA vencedora no item 01-Publicidade Legal, pelo valor final de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)por cm/cl;e a empresa JOAO MARCOS DE MOURA 00851897070-ME (Jornal Correio Regional) no item 02 –Publicidade Institucional pelo valor final de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por cm/cl. O mapa de classificação final por fornecedor fica fazendo parte indissolúvel desta ata em anexo. Foi aberto o prazo de recurso. Não houve manifestação de intenções de recurso manifestas. Todos demais atos do certame tais como :credenciamento, propostas iniciais, classificação de propostas, lances, valores



unitários e totais estão devidamente expressos no Histórico do pregão anexo ao processo e encontra-se disponível aos interessados. Os autos deste processo será encaminhado a análise e parecer jurídico final, logo após, sendo favorável, deve ser encaminhado para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e participantes presentes

  
Paulo Gonçalves Rodrigues  
Pregoeiro

  
Francieli Aline Kunz Froner  
Membro Equipe de Apoio

  
Clovis Roberto Conrad  
Membro Equipe de Apoio

  
**JOAO MARCOS DE MOURA 00851897070-ME**

(Jornal Correio Regional) CNPJ 13.467.375/0001-08

JOÃO MARCOS DE MOURA

CPF 008.518.970-70

Representante Legal

  
**PAULO CÉSAR CALLEGARI 4859496205**

(Jornal Integração Regional-JIR)

CNPJ 31.179.676/0001-18

LUCIANE BIASI BUZATA

CPF 618.131.760-00

Representante Legal